

CREDITO ESPECIAL	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			40.772.700
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			40.772.700
39201.160880539.1340	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS NÃO PREVISTAS ORIGINARIAMENTE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA AUTARQUIA.	4.5.90.51	100	40.772.700 40.772.700
39201.160880539.1340.0007	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS NO PARANA	4.5.90.51	100	12.197.700 12.197.700
39201.160880539.1340.0008	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS NO RIO GRANDE DO SUL	4.5.90.51	100	3.200.000 3.200.000
39201.160880539.1340.0009	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS EM SANTA CATARINA	4.5.90.51	100	1.400.000 1.400.000
39201.160880539.1340.0012	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS EM RONDONIA	4.5.90.51	100	2.000.000 2.000.000
39201.160880539.1340.0013	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS EM SÃO PAULO	4.5.90.51	100	3.000.000 3.000.000
39201.160880539.1340.0014	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS EM MATO GROSSO	4.5.90.51	100	10.200.000 10.200.000
39201.160880539.1340.0015	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS NO ACRE	4.5.90.51	100	1.000.000 1.000.000
39201.160880539.1340.0016	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS NO MATO GROSSO DO SUL	4.5.90.51	100	1.250.000 1.250.000
39201.160880539.1340.0017	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS NO PARA	4.5.90.51	100	900.000 900.000
39201.160880539.1340.0018	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS NO RIO DE JANEIRO	4.5.90.51	100	5.625.000 5.625.000
		T O T A L		40.772.700

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			5.000.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			5.000.000
39201.160880539.1340	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	4.5.90.51	100	5.000.000
				5.000.000
39201.160880539.1340.0001	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	4.5.90.51	100	5.000.000
				5.000.000
T O T A L				5.000.000

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	III	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	RESERVA DE CONTINGENCIA			40.772.700
	RESERVA DE CONTINGENCIA			40.772.700
90000.999999999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	40.772.700
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	40.772.700
		TOTAL		40.772.700

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	IV	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000
90000.999999999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	5.000.000
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	5.000.000
			TOTAL	5.000.000

ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			40772700
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		40772700	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		40772700	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	40772700		
TOTAL FISCAL				40772700

ANEXO VI

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5000000		
			TOTAL FISCAL	5000000